

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2016.

PROJETO DE LEI N.º 22/2016.

OBJETO: **Altera a denominação da rua que menciona para Sebastião Alves Ferreira.**

AUTOR: **VEREADOR ALINO COELHO.**

RELATOR: **VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.**

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 22/2016, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que altera a denominação da rua que menciona para Bethania Batista Martins.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Edimilton Andrade, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

O texto do artigo 1º foi alterado no sentido de deslocar a denominação do bairro para o final da citação das ruas, uma vez que todas as ruas encontram-se no Bairro Industrial. E, ainda, foi inserido o termo “**Rua**” de forma antecedente ao nome instituído a fim de manter o padrão utilizado.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 24, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 3 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 22/2016

Altera a denominação da rua que menciona para
Sebastião Alves Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7, paralela às Ruas 6 e 8, situadas no Bairro Industrial, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Sebastião Alves Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO